



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE: 3232-1151

PARECER SOCIAL

18090
Rafael

I - IDENTIFICAÇÃO:

TIPO DE SOLICITAÇÃO: Medicamento () Exame () Consulta () outros ()

NOME: LILIAN DOS SANTOS ABE

ENDEREÇO: Rua: CONEGO VICENTE MAGALHAES TEIXEIRA

Fone: (44)99700-9243

II - COMPOSIÇÃO FAMILIAR:

NOME	ESTADO CIVIL	PARENTESCO	OCUPAÇÃO	IDADE	CPF	RENDA
Lilian dos Santos Abe	União estável	Mesmo	Do lar	43		R\$
Jeferson M. Magnani	União estável	Cônjuge	Taxista	44	125.679.888-66	R\$2.500,00
Massatochi Abe	Casado	Pai	Aposentado	79		R\$954,00
Total da renda:						R\$3.454,00
Renda per capita:						R\$1.151,00

III - DESPESAS:

ALUGUEL:	R\$
ENERGIA:	R\$180,00
ÁGUA:	R\$58,00
TELEFONE:	R\$
FINANCIAMENTO:	R\$2.238,00
ALIMENTAÇÃO:	R\$800,00
GAS:	R\$80,00
MEDICAÇÃO:	R\$250,00
TOTAL	R\$3.605,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE: 3232-1151

IV- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Solicito a liberação de **R\$180,00**, para subsidiar consultas com neurologista, pois de acordo com a Lei Fundamental não há qualquer distinção no que tange ao direito à saúde, englobando expressamente o acesso universal a ações de promoção, proteção e recuperação de saúde, nos âmbitos individual e geral. Seguem as linhas traçadas pela Organização Mundial de Saúde, segundo a qual, a saúde se caracteriza como o completo bem estar físico da sociedade e não apenas como a ausência de doenças. Desta forma a questão do fornecimento de medicamentos e tratamentos pelo Estado se inclui, obviamente, no enfoque de proteção à saúde.

Pois “a Saúde encontra-se entre os bens intangíveis mais preciosos do ser humano, digna de receber a tutela protetiva estatal, porque se consubstancia em característica indissociável do direito à vida. Dessa forma, a atenção à Saúde constitui um direito de todo cidadão e um dever do Estado, devendo estar plenamente integrada às políticas públicas governamentais”.

MARIALVA: 04/06/18.

Marisa Ap. Franzin Batista
Diretora de Promoção de Assistência a Saúde
Marialva - PR

SECRETARIA DA SAÚDE DE MARIALVA

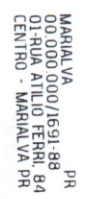
[Assinatura]
ASSINATURA SOLICITANTE

C2 Série 001 001
Cheque N.º 155925 155923
C3 0 R\$ 180,00

[illegible]

ou à sua ordem

de



de 13 JUNHO 2013